Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 891 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando a criação de um Feira Municipal Livre na praça Perigot de Souza, localizado na rua Pará, nº 1928, no bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

Propomos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico a implantação de uma Feira Municipal Livre na Praça Perigot de Souza, situada na Rua Pará, nº 1928, no bairro Country. Esta iniciativa visa atender a uma demanda crescente por espaços regulares que promovam o comércio local e fortaleçam os pequenos negócios da região.

A feira semanal será um espaço privilegiado para pequenos comerciantes exporem seus produtos diretamente à comunidade. Isso não apenas estimula a economia local, gerando renda e oportunidades para microempreendedores, mas também valoriza os produtos locais.

É crucial que o Poder Público Municipal assuma a responsabilidade pela infraestrutura básica necessária para o sucesso da feira. Isso inclui a instalação de banheiros públicos, disponibilização de água potável, garantia de segurança adequada e organização eficiente do espaço físico. Essas medidas são fundamentais para assegurar o conforto e a segurança tanto dos feirantes quanto dos visitantes.

Com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a implementação deste projeto pode representar um passo significativo rumo ao desenvolvimento econômico sustentável dos microempreendedores de Cascavel, que poderão expor produtos de diferentes naturezas, como roupas, calçados, perfumes e entre outros.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA